



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

78
4

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Secretaria da Saúde

Processo Nº: 24.583/2023 – Requisição 45/2023

Objeto: Produtos Odontológicos Diversos

I – INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) refere-se à aquisição de Produtos Odontológicos Diversos, visando o fornecimento e manutenção dos estoques que são destinados as Unidades de Saúde e CEO (Centro de Especialidade Odontológica).

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Coordenadoria Bucal

Departamento: Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

II.I. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Cristiane da Costa

Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal

Identificação Funcional:

III. DO OBJETO

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

IV. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Pregão)

V. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

78



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

79
4

V.I. ITENS DA SOLUÇÃO

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
1	42.03.0786	Unidade	Ácido Fosfórico 37% gel 2,5ml	1.200
2	43.04.4431	Frasco	Adesivo fotopolimerizável - sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol.	1.200
3	42.03.0980	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 10, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
4	42.03.0963	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 20, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
5	42.03.0906	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 6, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
6	42.03.0907	Caixa	Agulha descartável gengival curta 30 G. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente. 100 unidades/caixa	1.200
7	43.20.0182	Pacote	Alginato tipo I, com presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Estabilidade dimensional DE ATÉ 96 HORAS. Não conter em sua composição Dioxido de Titâneo e Acetato de Clorexinida, ser livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Pacote contendo entre 450 gr e 470 gr.	1.200
8	42.03.0908	Caixa	Amálgama em cápsula, porção com no mínimo 40% de prata, 28,7% de cobre e 31,3% de estanho, alto teor de cobre, isento de zinco e isento de fase gama 2. Caixa com 50 unidades, compatível com todos os aparelhos amalgamadores capsulares.	1.200
9	43.40.0065	Pote	Anestésico tópico gel contendo 200 mg/g de benzocaina. Indicado para uso prévio à anestesia injetável e procedimentos clínicos. Contendo 12 gramas.	2.400
10	42.03.0426	Rolo	Barra de Erich em rolo de 1 metro - confeccionado em aço inoxidável, rolo com 1 metro, embalagem individual.	240
11	42.03.0157	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 4	600
12	42.03.0168	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 6	600



80
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
13	42.03.0418	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento, embalagem contendo um tubo de pasta base e um tubo de pasta catalisadora.	600
14	42.03.3118	Kit	Cimento reparador para endo MTA branco, caixa contendo 1g MTA branco, 3ml de água destilada e 1 dosador de pó. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	240
15	42.03.0924	Frasco	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frascos contendo 1.000 ml. Embalados em caixas conforme constar do registro do produto devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	2.400
16	08.01.0304	Bisnaga	Creme dental com flúor Adulto - Creme dental contendo 1500 ppm de flúor total; embalado em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos também com tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	30.000
17	08.01.0305	Bisnaga	Creme dental com flúor Infantil - contendo no mínimo 1100 ppm de flúor total e no máximo de 1450 ppm, embalado em tubo ou bisnaga plástica contendo no mínimo 50 gramas, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	24.000
18	42.03.0780	Caixa	Disco de lixa sortida para acabamento em resina - caixa com 100 unidades	240
19	42.03.0025	Unidade	Escova metálica para limpeza de broca com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
20	42.03.0979	Caixa	Espaçador digital ABCD. Embalado em caixas com no mínimo 4 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
21	42.03.0808	Rolo	Fio Morelli ortodôntico redondo em aço inoxidável CrNi (0,20mm) em rolo 50g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
22	46.02.0003	Frasco	Fixador para Raio X odontológico solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600



81
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
23	42.03.3124	Unidade	Intermediário metálico para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
24	42.03.0809	Kit	Kit de aspiração para endodontia contendo 1 intermediário metálico e 3 pontas metálicas (fina, média e grossa). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
25	42.03.0810	Kit	Kit Ionômero de vidro, fotopolimerizável, TRIPLA ATIVAÇÃO - kit contendo um frasco de pó, um frasco de líquido e um medidor - cor A3. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600
26	43.40.0005	Tubete	Lidocaína, cloridrato 2% (20mg/ml) em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sem vasoconstritor	6.000
27	43.40.0034	Tubo / Bisnaga	Lidocaína 5% (50mg/g) pomada para aplicação tópica acondicionado em tubo ou bisnaga, contendo 25g. COM SABOR. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	1.200
28	42.03.0538	Tubo	Pasta Profilática com sabor, com componentes abrasivos ultrafinos. Embalado em tubo ou bisnaga contendo até 90gr. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
29	42.03.0921	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta cônica	120
30	42.03.0923	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta de chama	120
31	42.03.0922	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta esférica	120
32	42.03.0845	Caixa	Ponta de papel absorvente 1ª série 15 - 40 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
33	42.03.0846	Caixa	Ponta de papel absorvente 2ª série 45 - 80 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
34	42.03.0847	Pacote	Ponta descartável para sugador, flexível com guia metálico, tubo e ponteira atóxicos, arame em aço I, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia. 40 unidades/caixa	2.400



82
↓

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
35	43.40.0018	Tubete	Prilocaina, cloridrato 3% (30mg/ml) + Felipressina 0,03UI/ml em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	60.000
36	42.03.0848	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A2.	600
37	42.03.0850	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3.	600
38	42.03.0849	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3,5.	600
39	42.03.0851	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A4.	480
40	42.03.0852	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor B3.	480
41	42.03.0853	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor C2.	480
42	46.03.0006	Frasco	Revelador para Raio X odontológico solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação con-forme legislação vigente.	600
43	42.03.0492	Frasco	Solução evidenciadora de placa bacteriana duas cores (cora placa antiga na cor azul, e a placa nova na cor rosa), de fácil remoção, não deixando os dentes pigmentados após o enxágüe. Rende até 80 aplicações. Frasco com 10 ml.	480
44	42.03.0456	Envelope	Tira de poliéster, envelope com 50 unidades.	240



83
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
45	44.01.0271	Pote / Bisnaga	Vaselina Sólida 30gr para uso odontológico. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	360
46	42.03.0468	Frasco	Verniz Cavitário flúor, frasco com no mínimo 10ml.	240
47	42.03.3125	Frasco	Verniz de fluoreto de sódio, ou verniz de flúor, de uso tópico, com no mínimo 5% de fluoreto de sódio, para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento de hipersensibilidade e prevenção de cáries. Embalado em frasco com 10 ml e acessórios conforme constar do registro do produto.	240

V.II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria da Saúde / Departamento de Gestão Administrativa e Financeira / Almoxarifado da Saúde, justifica a necessidade da aquisição, por se tratar de itens essenciais e imprescindíveis voltados ao atendimento a pacientes que já se encontram com a saúde fragilizada e que não havendo alternativa, se socorrem no Sistema Único de Saúde (SUS).

São itens que fazem parte do elenco que distribuimos para o funcionamento regular das unidades de saúde integrantes da secretaria de saúde do município.

V.III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição/contratação se trata de bem e consumo, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Natureza da despesa (consumo) 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119

V.IV. OBJETO DE AQUISIÇÃO

A aquisição desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento dos CEO's e das Unidades de Saúde do município, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os itens incluídos no referido objeto correspondem ao atendimento odontológico de diversos pacientes. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados. Trata-se de insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes em tratamentos, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços odontológicos e do sistema de saúde como um todo.

V.V. SITUAÇÃO ATUAL

O desabastecimento (falta dos itens) acarreta não só em transtornos para a administração em especial para Secretaria de Saúde, mas também em sérios e até mesmo, irreparáveis prejuízos aos pacientes necessitados, sobre risco iminente de acarretar "dependendo da situação clínica do paciente necessitado", sérios prejuízos de natureza irreversível a sua saúde.



84
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

V.VI. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O custo médio estimado de aquisição/contratação está dentro do valor de mercado e foi estabelecido/definido com base em pesquisas efetuadas em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC)- nesse caso, justificar.

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

VII. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.

Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências desse Almoxarifado da Saúde / Secretaria da Saúde, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para continuidade da contratação/aquisição pretendida, com o envio dos autos à SAJ para demais providências.

Santo André, 13 de Março de 2024

RESPONSÁVEL

Cristiane da Costa

Coordenadora de Saúde Bucal

RE

Email ccosta1@santoandre.sp.gov.br

Mario Lapas Tonani

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email mltonani@santoandre.sp.gov.br